

DIREITO CIVIL

O Direito Civil é um ramo do Direito que trata de um conjunto de normas que regem as relações civis e regulam os direitos e deveres das partes envolvidas. É por meio do Direito Civil que serão disciplinadas relações particulares entre as pessoas envolvidas, sejam elas físicas ou jurídicas, bem como verificadas suas capacidades jurídicas, as diversas maneiras de constituição e dissolução, suas eventuais formas de representação, sucessão e modificações. O Direito Civil tratará sobre todos os negócios jurídicos celebrados em nossa sociedade, as formas de contratos e os direitos e obrigações deles decorrentes. Também será responsável por analisar os bens, móveis ou imóveis, vinculados a essas relações, bem como regular toda a parte afeita ao direito empresarial, nas suas mais diversas formas de sociedades. Além de tudo isso, cuidará de todas as relações familiares, sua constituição, modificação, extinção, bem como sua parte sucessória. Em várias dessas situações será necessária a assessoria e consultoria de um advogado especializado na área, que entenda com propriedade sobre os mais diversos tipos de negócios jurídicos, contratos, formação de sociedades, constituição de garantias, responsabilidade civil, processos sucessórios e tudo o mais que se possa compreender entre as relações entre particulares, conferindo, assim, a prestação de um serviço de excelência, que traga tranquilidade e celeridade ao cliente.